



HOMOLOGAÇÃO Nº 26

Homologação de Candidatura às 003 (três) vagas de representantes docentes para o Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3799, de 06 de junho de 2025, integrante do processo SEI nº 23117.038935/2025-13, no uso de suas atribuições e para que se produzam os devidos efeitos legais, **homologa** as inscrições dos servidores a seguir informados, como candidatos às respectivas vagas de representantes junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, ressalvando-se a possibilidade de descumprimento da quantidade limite para mandatos e reconduções facultativas, ambas estabelecidos nos itens 2 e 3 do artigo 3º da Resolução CONFACIC nº 1/2021, e ainda, participações simultâneas em mais de um órgão colegiado, conforme estabelece o regimento interno da FACIC-UFU:

- a) Neirilaine Silva de Almeida, SIAPE 2806767;
- b) Carlos Antônio Pereira, SIAPE 2891172.

Foi **indeferido** o requerimento de inscrição por descumprimento aos requisitos previstos na Resolução CONFACIC nº. 1/2021:

- c) Rafael Borges Ribeiro, SIAPE 2551761;

A pedido do requerente, foi **cancelado** o requerimento de inscrição do servidor:

- d) Reiner Alves Botinha, SIAPE 1280240;

Uma vez que quantidade de candidatos inscritos foi igual ou menor à disponibilidade de vagas, esta Comissão deliberou pela suspensão do Processo de Consulta Eleitoral, conforme previsto no art. 16 da Resolução CONFACIC no 1/2021, de 11 de agosto de 2021. Os nomes dos candidatos inscritos serão submetido diretamente à apreciação do Conselho da Faculdade (CONFACIC) para que sejam tomadas as providências previstas na Resolução nº 15/2020 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia e Resolução CONFACIC no 1/2021, de 11 de agosto de 2021.

Assim, salvo melhor entendimento do CONFACIC, os membros desta comissão consideram cumpridas suas atribuições e, neste ato, encaminham o Processo SEI nº 23117.038935/2025-13 para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Uberlândia (MG), 13 de junho de 2025.

Jéssica Rayse de Melo Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
(Portaria de Pessoal UFU nº 3799, de 06 de junho de 2025)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Rayse de Melo Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/06/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6427224** e o código CRC **4FEEF0FD**.